



**PORTARIA Nº 151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA correspondente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	Secretário Executivo	08/08/2022 à 07/08/2023	22/09/2023	11/10/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Setembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 27 de Setembro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

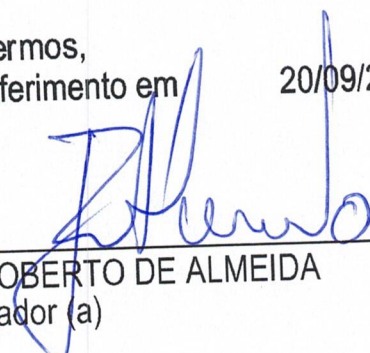
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 000002473, que exerce o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado em GABINETE DO PREFEITO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 08/08/2022 a 07/08/2023, a partir de 22/09/2023 até 11/10/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 20/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA  
Colaborador (a)

Deferido  Não deferido

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

20/09/23  
20/09/23

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/1DB7-3808-1314-C57F> e informe o código 1DB7-3808-1314-C57F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DB7-3808-1314-C57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 27/09/2023 09:50:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1DB7-3808-1314-C57F>